

Ao dia um do mês de Agosto do ano de mil novecentos e oitenta e oito, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Presidente, Sr. Dr. José Girão Pereira, e com a presença dos Vereadores, Srs. Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, Dr. José Pires dos Santos e Eng<sup>o</sup>. Carlos Manuel da Silva Santos.

Pelas 14 horas e 30 minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

FALTAS: - De seguida foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelos Vereadores, Srs. Eng<sup>o</sup>. Vítor José Pedrosa da Silva e Prof. Henrique Manuel Marques Domingos.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 29 de Julho, findo, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: Saldo do dia anterior - duzentos e vinte milhões novecentos e quarenta e dois mil trezentos e vinte e três escudos e quarenta centavos; Receita do dia - onze milhões oitocentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e trinta e três escudos; Despesa efectuada - vinte e três milhões duzentos e sete mil novecentos e cinquenta escudos; Saldo para o dia seguinte - duzentos e nove milhões quinhentos e noventa mil oitocentos e seis escudos e quarenta centavos; Saldo real em operações orçamentais - duzentos e dois milhões trezentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e seis escudos e quarenta centavos; Saldo real em operações de tesouraria - sete milhões duzentos e cinco mil trezentos e vinte escudos.

DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA DA BEIRA LITORAL - DELEGAÇÃO EM AVEIRO: - O Sr. Presidente submeteu à consideração do Executivo um pedido formulado pela Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral, no sentido de o Executivo ceder uma parcela de terreno destinada à construção de uma nova Sede para a Delegação de Aveiro daqueles Serviços. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, assumir o compromisso de cedência de uma parcela de terreno com uma área de cerca de dois mil metros quadrados, sita, em princípio, na Zona de Santiago, em condições a definir oportunamente.

ESCOLAS DO CONCELHO - PRIMÁRIA DE REQUEIXO: (- Dada a necessidade verificada na execução de algumas reparações e pinturas na Escola de Requeixo, foram solicitadas propostas para o efeito, tendo apenas respondido um dos empreiteiros consultados. Aberta a respectiva proposta, de Manuel de Jesus Valente, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a execução dos referidos trabalhos àquele concorrente, pela quantia de um milhão e cem mil escudos.

EMPREITADAS - PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA CAMPONESA EM VILAR: - Lida a informação prestada pelos Serviços Técnicos, que aqui se dá como transcrita, e na sequência da deliberação tomada na última reunião, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar os trabalhos em epígrafe à Firma Manuel Mendes, Lda., pela quantia de dois milhões quinhentos e cinquenta mil escudos, acrescida de IVA.

IDEM - PAVIMENTAÇÃO DA LIGAÇÃO ENTRE AZENHAS DE BAIXO E A QUINTA DO TORTO - 1A. FASE: - De acordo com a deliberação tomada na reunião de 18 do mês findo, e lida a informação prestada pelo Técnico responsável, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar os trabalhos em epígrafe à Firma VIATÉCNICA, LDA., pela quantia de um milhão seiscentos e doze mil e oitocentos escudos, acrescida de IVA, em virtude de ser a proposta mais vantajosa.

IDEM - IDEM - 2A. FASE: - De acordo com outra informação dos Serviços Técnicos cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar também à Firma VIATÉCNICA, LDA., a execução da pavimentação acima indicada, pela quantia de três milhões seiscentos e vinte e oito mil escudos, acrescida de IVA, por ser a proposta mais baixa.

IDEM - PAVIMENTAÇÃO DA RUA ALEXANDRE HERCULANO: - Também na sequência do deliberado em 18 de Julho, findo, e lida a informação prestada pelos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar os trabalhos de pavimentação da Rua Alexandre Herculano à Firma VIATÉCNICA, LDA., pela importância de um milhão oitocentos e noventa mil escudos, acrescida de IVA, dado ter sido a proposta de valor mais baixo.

IDEM - PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA CACIEIRA EM AZURVA - 2A. FASE: - No seguimento da deliberação tomada na última reunião e lida a informação prestada pelos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a execução da 2ª. Fase dos trabalhos de pavimentação da Rua da Cacieira em Azurva, à Firma Manuel Mendes, Lda., pela quantia de dois milhões cento e vinte e quatro mil escudos, acrescida de IVA, tendo em vista que foi o concorrente que apresentou proposta de valor mais baixo.

13/11/77

EMPREITADAS - PAVIMENTAÇÃO DA RUA DE S. JOÃO NA FREGUESIA DE SANTA JOANA: - Na continuação da deliberação já tomada em 18 de Julho, findo, e face ao teor da informação prestada pela Divisão dos Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar ao concorrente n.º 4 - IPEBAL, LDA., a execução dos trabalhos acima indicados, pelo valor global de dois milhões trezentos e catorze mil escudos, acrescida de IVA.

IDEM - PAVIMENTAÇÃO DA VIELA DOS FERREIROS EM S. BERNARDO: - A Câmara tomou também conhecimento da informação da Divisão dos Serviços Urbanos, relativamente às propostas apresentadas para a obra em epígrafe, cuja abertura se processou na última reunião. Foi deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da referida informação que aqui se dá como transcrita e adjudicar ao concorrente N.º 1 Manuel Mendes, Lda., a execução dos referidos trabalhos, pela quantia de um milhão seiscentos e cinquenta e seis mil oitocentos e oitenta e seis escudos, acrescida de IVA, por ser esta a proposta mais baixa.

IDEM - PAVIMENTAÇÃO DA RUA ERNESTO PAIVA EM S. BERNARDO: - Na sequência da deliberação tomada na última reunião e face à informação dos Serviços Técnicos, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à VIATÉCNICA, LDA., pela quantia de quatro milhões trinta e quatro mil e oitocentos escudos, acrescida de IVA, a execução dos trabalhos acima indicados, por ser esta a proposta mais vantajosa.

Deu entrada na Sala o Vereador Sr. Eng.º António Alves.

CONSTRUÇÃO DE UM NOVO MERCADO EM AVEIRO: - A Câmara tomou conhecimento de um estudo elaborado pelos Serviços Técnicos, que visa a implantação, na Zona Sul de Santiago, de um novo mercado, tendo o Arquitecto Osório feito uma longa explanação e prestado todos os esclarecimentos que lhe foram solicitados. Seguiu-se, ainda, troca de impressões, após o que a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido estudo e ainda, abrir concurso limitado para execução do respectivo projecto.

URBANIZAÇÃO DE S. JOÃO DE DEUS - ARRANJOS EXTERIORES: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 16 de Maio, findo, e após a leitura da informação prestada pelos Serviços Paisagísticos do Município, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar os trabalhos acima indicados, ao empreiteiro Manuel Mendes, Lda., pela quantia de cinco milhões oitocentos e dezoito mil e trinta e cinco escudos, por ser a proposta de preço mais baixo.

EMPREITADAS - RECUPERAÇÃO DE VÁRIOS PAVIMENTOS NA ZONA URBANA: -

- Com vista à recuperação de alguns pavimentos na Zona Urbana, a Câmara deliberou, também por unanimidade, e por proposta do Sr. Presidente, abrir concurso limitado para pavimentação com massa asfáltica de cerca de quinze mil metros quadrados de arruamentos, ficando encarregados os Serviços Técnicos de elaborarem o correspondente caderno de encargos e indicarem a ordem de prioridade dos respectivos trabalhos.

IDEM - REPOSIÇÃO DE VALAS: - Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, e por proposta do Sr. Presidente, abrir concurso limitado para reposição de cerca de dez quilómetros de valas no concelho, ficando a cargo dos Serviços Técnicos a definição dos locais, após levantamento a efectuar em colaboração com os Serviços Municipalizados.

ARRANJO A NASCENTE DA RUA CONDESSA MUMADONA DIAS: - Foi presente e apreciado o estudo relativo ao arranjo da zona em epígrafe, situada junto às instalações da Fábrica Bóia & Irmãos, Lda., tendo o Arquitecto Osório prestado os esclarecimentos tidos por convenientes. Após troca de impressões sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, considerar o mesmo aprovado.

JUNTA DE FREGUESIA DE S. JACINTO - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE: - Em sequência das deliberações já tomadas sobre o assunto, a Câmara tomou conhecimento das propostas para a construção do Edifício-Sede da Junta de Freguesia de S. Jacinto, que foram abertas naquela Autarquia e que são dos seguintes valores: Nº. 1 - JOGRAVO - Construções, Lda., - vinte e um milhões cento e noventa e um mil quinhentos e quatro escudos; Nº. 2 - Afonso Gomes dos Reis - vinte milhões sessenta e seis mil trezentos e quarenta e dois escudos e setenta centavos; e Nº. 3 - Pereira & Fernandes, Lda. - dezasseis milhões novecentos e cinquenta e cinco mil novecentos e setenta e dois escudos e cinquenta centavos. Depois de breve troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a execução da obra à Firma que apresentou o valor mais baixo - Pereira & Fernandes, Lda., pela mencionada importância de dezasseis milhões novecentos e cinquenta e cinco mil novecentos e setenta e dois escudos e cinquenta centavos.

Tendo em vista que o Plano de Actividades para o corrente ano inclui a obra em epígrafe, o Sr. Presidente referiu, seguidamente, que a respectiva execução poderá seguir uma das seguintes modalidades: Ou a Câmara Municipal assume a execução da respectiva obra delegando depois na Junta de Freguesia, ou esta transfere imediatamente para a Câmara Municipal a importância que tem em orçamento, assumindo este Órgão Executivo o encargo derivante da totalidade da obra. Foi deliberado, por unanimidade, comunicar o teor da presente de-

liberação à Junta de Freguesia de S. Jacinto.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

-Situação única da obra "Obras no Estádio Mário Duarte - Posto Médico", adjudicada a Afonso Gomes dos Reis, da quantia de um milhão quatrocentos e doze mil trezentos e quinze escudos e noventa centavos;

-5ª. situação e última da obra "Construção do Edifício-Sede do Centro Social da Junta de Freguesia de Cacia - 1ª. Fase", adjudicada a Afonso Gomes dos Reis, da quantia de um milhão oitocentos e cinco mil oitocentos e vinte escudos.

URBANIZAÇÃO DAS AGRAS DO NORTE: - Com vista à implementação da urbanização em epígrafe, a Câmara tomou conhecimento do respectivo estudo económico elaborado pelo Gabinete de Arquitectura do Município, sobre o qual a Architecta Diamantina prestou os esclarecimentos tidos por convenientes. Após breve troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido estudo o qual estabelece o seguinte: O valor das taxas de urbanismo a pagar à Câmara Municipal aquando do licenciamento das construções é de: dois mil oitocentos escudos o metro quadrado para a área de pavimentos habitáveis, e de mil quatrocentos escudos o metro quadrado para a área de estacionamento em cave; O valor unitário dos terrenos a adquirir para espaço verde público e para espaços de circulação é de: mil e duzentos escudos o metro quadrado, sendo este valor afectado do índice correspondente à diferença entre o índice do plano e o índice de ocupação do terreno, sempre que este seja inferior ao índice médio do plano; O valor unitário do terreno a adquirir com construção prevista é de: quatro mil escudos o metro quadrado de pavimentos habitáveis e de dois mil escudos o metro quadrado de área de estacionamento em cave.

AQUISIÇÃO DE BENS - AGRAS DO NORTE: - Com base nos valores atrás transcritos e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, adquirir a parcela nº. 5 do cadastro das Agras do Norte, pelo preço de dois milhões e quinhentos mil escudos, pertencente a Carlos Alberto Branco Pericão Rangel e Vítor Manuel Branco Rangel e, ainda, a parcela nº. 20, pela quantia de nove milhões de escudos, pertencente a António Sarrico dos Santos.

-Mais foi deliberado, por unanimidade, estabelecer contratos com os proprietários dos restantes terrenos abrangidos pelo traçado da Avenida Central (1ª. Fase), no sentido de autorizarem a abertura imediata do referido arruamento, creditando os valores das faixas a ceder nas taxas de urbanismo a

pagar futuramente à Câmara Municipal.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: Serviço requisitante 03 - - Nº. 330/88, da quantia de trezentos e oito mil oitocentos e oitenta escudos; Serviço requisitante 06 - Nºs. 1707, 1765, 1781, 1787, 1788, 1804 e 1815/88, das quantias de cento e noventa e oito mil novecentos e oitenta e oito escudos, duzentos e trinta e seis mil quatrocentos e dezasseis escudos e cinquenta centavos, cento e cinquenta e três mil seiscentos e sessenta e oito escudos, duzentos e doze mil novecentos e sessenta e nove escudos, duzentos e um mil novecentos e treze escudos, cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos escudos e trezentos e cinquenta e quatro mil trezentos e setenta e cinco escudos, respectivamente.

MERCADO MANUEL FIRMINO - REPARAÇÃO DE VÃOS: - No seguimento da deliberação tomada em 30 de Maio, último, e lida a informação prestada pelos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, tendo em vista que apenas a Firma SARIFER, LDA. apresentou proposta de preços, adjudicar àquela Empresa os trabalhos de reparação de vãos no Mercado Manuel Firmino, pela quantia de quatro milhões seiscentos e seis mil trezentos e dez escudos, acrescida de IVA, devendo os Serviços Municipais competentes contactar com o empreiteiro no sentido de a respectiva execução ser efectuada por fases.

OCUPAÇÃO DA VÍA PÚBLICA - INSTALAÇÃO DE UM AUTOCARRO-BAR: - No seguimento das várias deliberações já tomadas sobre o assunto, a Câmara tomou conhecimento de uma exposição apresentada por Guilhermino José Salgueiro Figueiredo, através do qual solicita a passagem do alvará para instalação do autocarro-bar, independentemente da decisão negativa da Autoridade Sanitária. Seguiu-se prolongada troca de impressões sobre o assunto, após o que, de acordo com a informação prestada pela Divisão de Edificações Urbanas que aqui se dá como transcrita, a Câmara deliberou, por unanimidade, remeter o processo à Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UMA PÁ CARREGADORA: - De acordo com uma informação do Encarregado-Geral cujo teor aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado com vista à compra de uma pá-carregadora contra a retoma de uma antiga existente nos Armazéns Gerais.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - CONTRATOS A PRAZO: - Face às participações apresentadas pelos respectivos encarregados e de acordo com as informações prestadas pelos Serviços Municipais competentes, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, contratar os seguintes trabalhadores: Mário Quadé, Duarte da Silva Lopes, José da Costa e Domingos Alexandre Cuma, todos

na categoria de Servente, por um período de sessenta dias, e com efeitos a partir de 18 de Julho, findo; também na categoria de Servente, e com efeitos a partir de 1 de Agosto, corrente, Fernando Augusto Silva Santos, Isaias Manuel Pinto de Sousa; na categoria de Pedreiro de Vias Municipais, Guilherme Augusto Cordeiro, com efeitos a partir de 1 de Agosto, corrente; e Manuel Silva Oliveira, na categoria de Motorista, com efeitos a partir de 1 de Setembro, próximo.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - CONCURSOS - CHEFE DE SECÇÃO: - Face ao pedido formulado pelo Chefe de Secção em regime de substituição António Alberto de Jesus Plácido e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso interno para provimento do lugar vago de Chefe de Secção. Mais foi deliberado, também por unanimidade, que o respectivo Júri seja assim constituído: Presidente - Sr. Presidente; vogais efectivos - Vereador Dr. Pires dos Santos e Director dos Serviços Administrativos; vogais suplentes - Vereador Eng<sup>o</sup>. Vítor Silva e Chefe de Divisão dos Serviços Administrativos.

VENDA AMBULANTE: - Em seguimento da deliberação tomada em 30 de Maio, último, a Câmara tomou conhecimento de nova exposição de Maria Joaquina da Silva Dias Vaz, na qual solicita uma vez mais que lhe seja passado o cartão de vendedor ambulante e, ainda, que lhe sejam perdoadas duas multas que já lhe foram aplicadas por estar a vender enguias sem o referido cartão. Depois de troca de impressões sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, manter o teor da referida deliberação, na parte respeitante à não passagem do cartão de vendedor ambulante, por se tratar de não residente no concelho e, relativamente às multas aplicadas, perdoar as mesmas, com a recomendação de que não voltará a adoptar-se tal procedimento se houver reincidência.

-Foi também deliberado, por unanimidade, autorizar a anulação da multa aplicada a José Abílio Meireles Ribeiro, residente no Porto, pelo facto de estar a vender meias na via pública sem o cartão de vendedor ambulante, e alertar o arguido para o facto de esta Câmara não passar cartões a não residentes no concelho, pelo que não voltará a perdoar-se quaisquer outras multas.

PROJECTO MERIC: - De acordo com uma informação prestada pela Co-Coordenadora do Projecto MERIC, foi deliberado, por unanimidade, contratar por um período de seis meses, na categoria de Arquitecta de 2<sup>a</sup>. Classe, Maria Adelina Carvalho Dias Costa, com efeitos a partir de 16 do mês em curso, para trabalhar no Sector da Construção Civil.

CENTRO COORDENADOR DE TRANSPORTES: - Face ao officio enviado pela SAVECOL - Sociedade Aveirense de Construções Cívicas, Lda., e lida a informação

prestada pelo Técnico responsável da obra em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a restituição nos termos legais, de cinco por cento dos depósitos de garantia, efectuados por aquela Empresa, aquando da adjudicação da obra de construção do Centro Coordenador de Transportes, no montante de um milhão setenta e três mil e setenta e seis escudos.

HABITAÇÃO - REALOJAMENTOS: - Após troca de impressões e face à informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o realojamento, logo que possível, do agregado familiar de Arlete Castro das Neves, residente na Quinta da Família Esteves, no lugar da Forca.

PUBLICIDADE: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de trinta mil quatrocentos e vinte escudos, referente a publicidade inserida no Jornal "O Globo".

ALIENAÇÃO DE BENS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 9 de Maio, último, sob o título "Licenças de Obras", e lida a informação prestada pela Secção de Património e Notariado, foi deliberado, por unanimidade, promover a desafecção do domínio público para o domínio privado do Município, de duas parcelas de terreno vendidas naquela reunião à AVEIRINVEST, com as áreas de trinta e dois metros quadrados e sessenta decímetros e duzentos e oitenta e oito metros quadrados, sitas na Agra de Cima, freguesia de Esgueira, deste Concelho.

IDEM - ZONA A SUDESTE DE CACIA: - Presente e apreciado um requerimento de Maria de Fátima Ferreira Coelho, residente no lote nº. 5 do Sector VII da Urbanização em epígrafe, a solicitar a venda do lote nº. 3 do mesmo Sector, destinado a garagem. Face à informação prestada pela Secção de Património e Notariado, qua aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, deferir aquela pretensão.

IDEM - ZONA INDUSTRIAL: - Foi lida uma carta de Paulo Rebocho, a solicitar a prorrogação do prazo de construção e implantação de uma unidade industrial no lote 54 A da Zona Industrial, tendo sido deliberado, face à informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, autorizar a solicitada prorrogação por mais três meses.

FARAV - SONORIZAÇÃO: - Na sequência da deliberação tomada em 25 de Julho, último, a Câmara tomou conhecimento e concordou com a informação prestada pelo Secretariado de Feiras, segundo a qual foi adjudicada à Firma Arnay Music, a sonorização da FARAV, pela quantia de cento e cinquenta mil escudos.

OBRAS EMBARGADAS: - Foi deliberado, por unanimidade, confirmar o embargo da obra levada a efeito por José de Oliveira Pangaio, em virtude de estar em desacordo com o projecto aprovado.

BOLETIM MUNICIPAL: - No seguimento da deliberação tomada em 11 de Julho, último, e lida a informação prestada pelos Serviços de Cultura deste Município, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Gráfica do Vouga, Ldã., a execução de mil e quinhentos exemplares do Boletim Municipal nº. 11, pela quantia de duzentos e cinquenta e quatro mil escudos.

BIBLIOTECA MUNICIPAL - AQUISIÇÃO DE LIVROS: - Lida a informação prestada pelos Serviços de Cultura, foi deliberado, por unanimidade, adquirir a obra "História Universal Comparada", (8 volumes), pela quantia de vinte e quatro mil escudos, destinada à Biblioteca Domicilária.

3º. CONGRESSO IBÉRICO-AMERICANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS: - Face ao interesse manifestado pelo Engenheiro Acílio Biosa em participar no Congresso em epígrafe, a realizar de 26 a 29 de Setembro, próximo, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a sua inscrição, ficando a cargo do Município o pagamento das correspondentes despesas.

PROGRAMA "AO ENCONTRO DE PORTUGAL": - Em seguimento da deliberação tomada em 9 de Maio, findo, a Câmara deu as boas vindas aos dez jovens que integram a primeira acção do programa em epígrafe e desejou a todos votos de uma boa estadia.

SERVIÇOS MUNICIPAIS - INFORMATIZAÇÃO: - Presente uma factura da AIRC, da quantia total de quatrocentos e cinquenta mil escudos, referente ao trabalho prestado por aquela Instituição durante o mês de Junho, último. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar aquele pagamento.

CENTENÁRIO DO EXTERNATO DR. ALBERTO SOUTO: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de setenta e dois mil escudos ao Teatro Aveirense, Ldã., referente ao aluguer das instalações para a realização do espectáculo levado a efeito pelo Externato Dr. Alberto Souto.

SUBSÍDIOS: - Após prolongada troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, e por proposta do Sr. Presidente, conceder um subsídio de setecentos e cinquenta mil escudos à Associação Desportiva de Taboeira, destinado a participar na construção de um Pavilhão Polidesportivo.

ACTIVIDADES DE TEMPOS LIVRES DA VERA-CRUZ: - Foi lida uma informação prestada pelos Serviços Técnicos, que refere a necessidade de ampliação das instalações do A.T.L. da Vera-Cruz, para o que sugerem a montagem de um

pavilhão pré-fabricado, com a dimensão de 16 x 6 metros, tendo sido deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para o efeito.

INSTITUTO FINANCEIRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCAS - DELEGAÇÃO EM AVEIRO: - Em sequência das várias deliberações tomadas sobre o assunto em epígrafe, a Câmara tomou conhecimento da notícia publicada na Imprensa que anuncia a abertura de uma delegação do IFADAP nesta Cidade e deliberou, por unanimidade, manifestar o regozijo deste Município junto da Secretaria de Estado das Pescas.

ORÇAMENTO - ALTERAÇÕES: - De acordo com a informação prestada pela Direcção dos Serviços Administrativos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a 6ª. alteração ao orçamento ordinário para o ano em curso, na quantia total de vinte e um milhões e quinhentos mil escudos.

LICENÇAS DE OBRAS: - Presentes dois processos de obras acerca dos quais a Câmara deliberou o seguinte:

-Nº. 333/85, de Álvaro Manuel dos Anjos Pinto Pereira, a requerer nova licença sem taxas agravadas. Foi deliberado, por unanimidade, deferir;

-Nº. 746/68, de Fábrica da Igreja Paroquial de S. Bernardo, a requerer a dispensa da apresentação de um alvará. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido formulado.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº. 4 do Artº. 85º. do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o Artº. 4º. do Decreto-Lei nº. 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

